



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 140/2025 - GP
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 315/2025 – SMPG, publicada na edição nº 5678, fls. 21, de 13 de março de 2025, do Diário Oficial do Município do Crato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2025, revogando às disposições em contrário

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2025 - GP
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 318/2025 – SMPG, publicada na edição nº 5678, fls. 22, de 13 de março de 2025, do Diário Oficial do Município do Crato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2025, revogando às disposições em contrário

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142/2025 - GP
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER o servidor público municipal **MOISÉS OTÁVIO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 845.990.493-87, ocupante do cargo de Analista de Gestão, matrícula funcional nº 1720, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2025, revogando às disposições em contrário

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143/2025 - GP
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio celebrado entre os Municípios do Crato - CE e Jardim - CE, cujo objeto é a cooperação técnica na cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;

CONSIDERANDO o Ofício referente ao Termo de Permuta de Servidor Público, da Secretaria Municipal de Educação nº 013/2025 - SME, oriundo do Município de Jardim - CE, solicitando a cessão do servidor abaixo qualificado, para prestar serviços junto àquela municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER com ressarcimento para origem, pelo período de 07 de fevereiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2027, o servidor público municipal **HELIO JORGE DOS SANTOS**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, ocupante de cargo de Professor, inscrito no CPF sob o nº 983.894.673-72, para o exercício de suas funções junto ao Município de Jardim - CE.

Art. 2º. Eventual divergência que, por ventura, ocorra na remuneração da referida servidora, que implique no aumento dos seus vencimentos por ocasião do exercício de cargo comissionado junto ao Cessionário, ficará às expensas deste, inclusive eventuais diferenças nos recolhimentos da contribuição previdenciária, PASEP e Imposto de Renda.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 319/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RAMON FERREIRA BRITO, inscrito no CPF sob o nº 061.706.713-94, para o cargo de GERENTE DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2025, revogando às disposições em contrário

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 320/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR LEONARDO PINHEIRO LEANDRO, inscrito no CPF sob o nº 023.417.313-09, do cargo de COORDENADOR DE OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL, simbologia CDS 04, com lotação na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 321/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LEONARDO PINHEIRO LEANDRO, inscrito no CPF sob o nº 023.417.313-09, para o cargo de ASSESSOR DE BENEFÍCIOS, simbologia CDS 04, com lotação no FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO, órgão vinculado à estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 322/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR DANILO EDUARDO FERREIRA BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 012.112.983-70, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 323/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CÍCERO LUCIANO FERREIRA ALVES, inscrito no CPF sob o nº 880.947.743-04, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 324/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA ARIADNE FARIAS DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob o nº 246.356.933-68, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 325/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CRISTIANA MARIA FERREIRA ESMERALDO, inscrita no CPF sob o nº 702.399.673-72, para o cargo de ASSESSORA II, simbologia CDS 05, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 326/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ELIZETE NASCIMENTO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 002.761.333-07, para o cargo de ASSESSORA II simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 327/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR HALINNE DE ARAÚJO VIEIRA CAVALCANTE, inscrita no CPF sob o nº 618.995.003-59, para o cargo de ASSESSORA ADMINISTRATIVA simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 328/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR GEILSON EVERTON SOARES LUSTOSA, inscrito no CPF sob o nº 888.181.523-00, para o cargo de SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO simbologia CDS 06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 329/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FABÍOLA BRINGEL MOTA BORGES, inscrita no CPF sob o nº 630.641.463-00, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, simbologia CDS 04, com lotação na ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, órgão vinculado à estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 330/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 005.013.353-58, para o cargo de GERENTE DO CADASTRO IMOBILIÁRIO, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 331/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FABIANO BRITO PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 426.199.803-30, para o cargo de GERENTE DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 332/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOÃO BOSCO SANTOS DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 803.688.913-72, para o cargo de GERENTE DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 333/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR AURÉLIO LIMAVERDE DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 776.320.523-73, para o cargo de SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 334/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANA CAROLINA ALVES DE ARAUJO, inscrita no CPF sob o nº 041.442.023-30, para o cargo ASSESSORA DE ORÇAMENTO, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 335/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA DALIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 675.953.753-04, para o cargo ASSESSORA III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 336/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 006.216.483-02, para o cargo ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 337/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR TERESA CRISTINA LOPES CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 194.835.113-72, para o cargo de SUPERVISORA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, simbologia CDS 06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2025.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2025.**

Dispõe sobre a 12ª convocação dos aprovados no Concurso Público - Edital nº 01/2020, de 30 de setembro de 2020 para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município Crato/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando os moldes da Lei Municipal nº 3643/2019, que criou novos cargos e acrescentou vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município do Crato; a Lei Orgânica do Município do Crato, e, ainda do Art. 13, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Crato;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 30 de setembro de 2020, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, o qual fora homologado em de 13 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos a seguir relacionados, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovados nas vagas do Concurso Público realizado sob a égide da legislação acima mencionada:

| ENGENHEIRO ELÉTRICO | | |
|----------------------------|----------------|-----------------------------|
| CLASS. | CPF | CANDIDATO (A) |
| 5. | 054.XXX.XXX-30 | EMANOEL MACHADO PINTO FILHO |

| PSICÓLOGO | | |
|------------------|----------------|----------------------------------|
| CLASS. | CPF | CANDIDATO (A) |
| 39. | 026.XXX.XXX-06 | DARLY SAND LIMA BELÉM DE ALENCAR |

| ASSISTENTE SOCIAL | | |
|--------------------------|----------------|--------------------------------------|
| CLASS. | CPF | CANDIDATO (A) |
| 30. | 076.XXX.XXX-29 | LIDIANNE GOMES FERREIRA LIMA BARBOSA |
| 31. | 062.XXX.XXX-00 | CRISLANE DE MOURA NASCIMENTO |
| 32. | 668.XXX.XXX-20 | HADEILZA CARMEM FELIX DA COSTA |
| 33. | 048.XXX.XXX-97 | TAMIRES LUCAS PIANCO |
| 34. | 471.XXX.XXX-02 | BIANCA ROBERTA DO NASCIMENTO SANTANA |

| ORIENTADOR SOCIAL | | |
|--------------------------|----------------|--------------------------------|
| CLASS. | CPF | CANDIDATO (A) |
| 24. | 611.XXX.XXX-27 | JOSÉ THYÁLISSON DA COSTA SILVA |

| | | |
|-----|----------------|------------------------------------|
| 25. | 027.XXX.XXX-39 | VIVIANE SOUZA SANTOS |
| 26. | 095.XXX.XXX-95 | YASMIN GONÇALVES LIMA |
| 27. | 087.XXX.XXX-96 | ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES |
| 28. | 076.XXX.XXX-96 | RENATO LUCAS PEREIRA SILVA |
| 29. | 060.XXX.XXX-97 | PATRICIA DE SOUZA DUARTE |
| 30. | 605.XXX.XXX-00 | MARIA KAROLINY LOPES MONTEIRO |
| 31. | 000.XXX.XXX-86 | MARIA BETANIA VIEIRA DA SILVA |
| 32. | 040.XXX.XXX-10 | AMANDA MARIA GOMES SALES SILVESTRE |

ANALISTA PREVIDENCIÁRIO

| CLASS. | CPF | CANDIDATO (A) |
|--------|----------------|-----------------------------|
| 4. | 065.XXX.XXX-89 | ÍCARO SABBATH DA SILVA LEAL |

BIBLIOTECÁRIO

| CLASS. | CPF | CANDIDATO (A) |
|--------|----------------|---------------------------|
| 6. | 058.XXX.XXX-63 | ANA LIVIA MENDES DE SOUSA |

MÉDICO AUDITOR

| CLASS. | CPF | CANDIDATO (A) |
|--------|----------------|--------------------------------|
| 6. | 035.XXX.XXX-95 | PAULO FERNANDO DA SILVA |
| 7. | 003.XXX.XXX-06 | JOSÉ DANÚZIO LEITE DE OLIVEIRA |

ORIENTADOR EDUCACIONAL (ENSINO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL) - PcD

| CLASS. | CPF | CANDIDATO (A) |
|--------|----------------|--------------------|
| 2. | 048.XXX.XXX-44 | ALCIDES LIMA BRITO |

Art. 2º - Os candidatos relacionados no presente Edital deverão **entregar à documentação disposta no Anexo I, parte integrante da presente convocação, até o dia 14 de abril de 2025, das 09h00min às 16h00min, na sede da Secretaria de Planejamento e Gestão, na Prefeitura Municipal do Crato**, situado no Palácio Alexandre Arraes – Largo Júlio Saraiva, S/N – Centro, Crato – Ceará.

§1º. O candidato que entregar a documentação incompleta será notificado para, no prazo improrrogável até o dia da solenidade de nomeação, proceder à regularização, sob pena de desclassificação.

§2º. Deixar de submeter à documentação exigida no prazo legal implicará na renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município do Crato/CE convocar o candidato imediatamente posterior através de nova convocação, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 3º - Os convocados deverão entregar os exames admissionais constantes no Anexo II, deste Edital, em data conforme consta no artigo anterior, a fim de que sejam analisados pelo Perito designado pelo Município do Crato. Nesta oportunidade será avaliada a aptidão para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Crato/CE autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Art. 4º - Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e dos exames médicos admissionais, conforme Art. 2º e 3º deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Crato/CE, o convocado será notificado da solenidade oficial de nomeação e posse, a qual será, também, publicada no site oficial do Município, momento no qual o candidato deverá entregar a Declaração de Aceite, constante do Anexo V, devidamente assinada e reconhecida firma em Cartório.

Art. 5º - O presente Edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial do Município do Crato/CE (<https://diariooficial.crato.ce.gov.br/>) e divulgado amplamente no Portal do Município do Crato (www.crato.ce.gov.br), ficando ressalvado que é de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Art. 6º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alexandre Arraes, em Crato, Estado do Ceará, aos 13 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal do Crato.

ANEXO I**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

- I. 01 fotografia 3x4, recente;
- II. Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- III. Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia reprográfica);
- IV. Cópia de comprovante de residência atual;
- V. PIS/PASEP (cópia reprográfica);
- VI. Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos ou Certidão de Quitação expedida pela Justiça Eleitoral, conforme o caso (cópia reprográfica);
- VII. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino (cópia reprográfica);
- VIII. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- IX. Carteira de trabalho e Previdência Social – CTPS – página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- X. Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos;
- XI. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica);
- XII. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso exigido para o cargo (cópia autenticada);
- XIII. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe, acompanhada de Certidão de situação de regularidade, para os cargos que exigirem;
- XIV. Certidão de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
 - a) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça do Estado do Ceará;
 - b) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça Federal do Estado do Ceará;
 - c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral.
- XV. Declaração de Bens e Valores, Anexo III, que Constituam o Patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela declaração de Imposto de Renda.
- XVI. Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, Anexo IV.

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais no momento da conferência de documentos.

As declarações dos anexos III, IV e V deverão apresentar reconhecimento de firma em Cartório.

ANEXO II**DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

- I.** Os candidatos convocados deverão entregar os exames abaixo listados no dia determinado pela Administração Pública Municipal para devida análise:
- a) Exame Clínico Ocupacional (com RQE do Médico do Trabalho);
 - b) Raio-X de Tórax com laudo OIT e das 2 incidências (com RQE);
 - c) Hemograma Completo + Plaquetas + Grupo sanguíneo e Fator Rh + Glicemia de Jejum;
 - d) Anti-Hbs; HBsAg; Anti-HCV;
 - e) Hepatograma (TGO + TGP);
 - f) VDRL;
 - g) Urina – rotina (EAS);
 - h) Laudo de Sanidade Mental emitido por Médico Psiquiatra (com RQE);
 - i) ECG – Eletrocardiograma com laudo de Médico Cardiologista (com RQE);
 - j) Avaliação psicológica – verificará tecnicamente, de acordo com os parâmetros em vigência e instrumentos autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia, os dados psicológicos dos candidatos abrangendo avaliações das funções psicológicas, a saber, capacidade mental, psicomotora, características de personalidade, entre outras que se fizerem necessárias para aferir as capacidades específicas para o exercício das atribuições do cargo.
- II.** A realização dos exames é de responsabilidade do candidato (a).
- III.** Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame Médico admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo Médico Perito, designado pela Administração Pública Municipal.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO**, para fins de ingresso em cargo público efetivo no Município de Crato – CE, conforme o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.429/1992, que:

- () Não possuo Bens e Valores a declarar;
- () Possuo Bens e/ou Valores, conforme declaração de IR em anexo;
- () Possuo os Bens e Valores relacionado (s) abaixo;

| BEM | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-----|---------------|-------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Declaro, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui presentes, sob pena prevista no artigo 233 do Código Penal Brasileiro, bem como das devidas sanções administrativas, comprometendo-me apresentar nova declaração anualmente e quando deixar de exercer o referido cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.429.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS.

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO**, para fins de ingresso em cargo público efetivo no Município de Crato – CE, que () **SIM** () **NÃO, EXERÇO**, cargo, função ou emprego público na administração Pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com o cargo para o qual estou sendo nomeado no município de Crato/CE, em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como estou ciente de que tão somente será possível acumular se houver compatibilidade de horários para o cumprimento de ambos os cargos, razão pela qual acordo e aceito os horários disponíveis pelo município de Crato/CE.

Se a resposta for **SIM**:

AFIRMO QUE EXERÇO o cargo de _____, ou percebo aposentadoria relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, e estou sujeito à carga horária de ____ horas semanais, conforme certidão/declaração expedida pelo órgão em que possuo vínculo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Crato/CE, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE ACEITE**

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO**, para fins de ingresso em cargo público efetivo no Município de Crato – CE, que () **SIM** () **NÃO, ACEITO ASSUMIR** o cargo _____ para o qual estou sendo nomeado no município de Crato/CE, razão pela qual acordo e aceito os horários disponíveis pelo município de Crato/CE.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 117/2025-SMS
CRATO/CE, 14 DE MARÇO DE 2025.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 19/03/2025 a noite e retornando no dia 20/03/2025.

| | | | |
|-------------------|--------------------------------|-----------------------------|--|
| NOME | Ivany de Brito Lima | DESTINO | Fortaleza – CE |
| CPF | 308.081.383-91 | PERÍODO | 19 e 20 de março de 2025 |
| CARGO | Técnica de Enfermagem- Efetiva | QUANTIDADE | 02 (duas) diárias |
| SIMBOLOGIA | _____ | VALOR DA DIÁRIA(R\$) | R\$ 270,00 |
| LOTAÇÃO | Secretaria de Saúde | TOTAL CONCEDIDO(R\$) | R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) |

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 19 de março de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 118/2025-SMS
CRATO-CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 19/03/2025 a noite e retornando no dia 20/03/2025.

| | | | |
|-------------------|------------------------|-----------------------------|--|
| NOME | Edilson Gomes de Sousa | DESTINO | Fortaleza – CE |
| CPF | 007.100.423-88 | PERÍODO | 19 e 20 de março de 2025 |
| CARGO | Motorista- Efetivo | QUANTIDADE | 02 (duas) diárias |
| SIMBOLOGIA | _____ | VALOR DA DIÁRIA(R\$) | R\$ 195,00 |
| LOTAÇÃO | Secretaria de Saúde | TOTAL CONCEDIDO(R\$) | R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) |

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 14 de março de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 121/2025-SMS
CRATO/CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 16/03/2025 a noite e retornando no dia 17/03/2025.

| | | | |
|-------------------|--------------------------------|-----------------------------|--|
| NOME | Marianne Sedrim Oliveira | DESTINO | Fortaleza – CE |
| CPF | 814.120.023-20 | PERÍODO | 16 de 17 de março de 2025 |
| CARGO | Técnica de Enfermagem- Efetiva | QUANTIDADE | 02 (duas) diárias |
| SIMBOLOGIA | _____ | VALOR DA DIÁRIA(R\$) | R\$ 270,00 |
| LOTAÇÃO | Secretaria de Saúde | TOTAL CONCEDIDO(R\$) | R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) |

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 14 de março de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 122/2025-SMS
CRATO-CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 17/03/2025 a noite e retornando no dia 18/03/2025.

| | | | |
|-------------------|------------------------------------|-----------------------------|--|
| NOME | Jaqueline Correia da Silva | DESTINO | Fortaleza – CE |
| CPF | 267.245.098-66 | PERÍODO | 17 e 18 de março de 2025 |
| CARGO | Técnica De Enfermagem - Contratada | QUANTIDADE | 02 (duas) diárias |
| SIMBOLOGIA | _____ | VALOR DA DIÁRIA(R\$) | R\$ 195,00 |
| LOTAÇÃO | Secretaria de Saúde | TOTAL CONCEDIDO(R\$) | R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) |

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 14 de março de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 123/2025-SMS
CRATO-CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 17/03/2025 a noite e retornando no dia 18/03/2025.

| | | | |
|-------------------|-----------------------|-----------------------------|--|
| NOME | Eduardo Siebra Macedo | DESTINO | Fortaleza – CE |
| CPF | 024.470.493-74 | PERÍODO | 17 e 18 de março de 2025 |
| CARGO | Motorista- Efetivo | QUANTIDADE | 02 (duas) diárias |
| SIMBOLOGIA | _____ | VALOR DA DIÁRIA(R\$) | R\$ 195,00 |
| LOTAÇÃO | Secretaria de Saúde | TOTAL CONCEDIDO(R\$) | R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) |

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 14 de março de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO - CMC**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO****PORTARIA Nº 127/2025.**

Ementa: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato combinado com o artigo 39, inciso XXV do Regimento Interno, demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, por motivo de foro íntimo, a Sra. **ROBÊNIA ALVES MACÊDO**, CPF nº 045.325.993-69, matrícula nº 394, do cargo efetivo de **auxiliar de arquivo**, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, 14 de março de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE

Presidente da Câmara Municipal de Crato

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO**PORTARIA Nº 75/2025 – PREVICRATO**

Crato, 14 de Março de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MEIRY-ANNE BATISTA DO NASCIMENTO**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MEIRY-ANNE BATISTA DO NASCIMENTO**

Servidor (a) efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 1906, portadora do CPF: 348.735.203-63, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 7.143,70 (sete mil, cento e quarenta e três reais e setenta centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **17/02/2025 a 07/04/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 14 de Março de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA N° 76/2025 – PREVICRATO**Crato, 14 de Março de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ROSILANE FEITOSA RODRIGUES MARQUES**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ROSILANE FEITOSA RODRIGUES MARQUES**.

Servidor (a) efetiva no cargo de Professora, matrícula n° 24288, portadora do CPF: 636.820.523-72, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação com vencimentos de R\$ 9.348,51 (nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **18/02/2025 a 03/03/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 14 de Março de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 12/2025-GP

PORTARIA N° 77/2025 – PREVICRATO**Crato, 14 de Março de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **INOCENCIO RUY TAVARES**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **INOCENCIO RUY TAVARES**

Servidor (a) efetivo no cargo de Faxineiro, matrícula n° 3346, portador do CPF: 387.533.243-15, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com vencimentos de R\$ 2.043,39 (dois mil, quarenta e três reais e trinta e nove centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **10/02/2025 a 31/03/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 14 de Março de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 12/2025-GP

PORTARIA Nº 78/2025 – PREVICRATO**Crato, 14 de Março de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **VALDENIRA ALVES DE MELO**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **VALDENIRA ALVES DE MELO**

Servidor (a) efetiva no cargo de Advogada, matrícula nº 21374, portadora do CPF: 289.861.563-34, lotado (a) na Procuradoria Geral do Município, com vencimentos de R\$ 10.946,11 (Dez mil, novecentos e quarenta e seis reais e onze centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **09/01/2025 a 23/01/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 14 de Março de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

EDITAL N.º 01/2025 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 14/2024 - DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**, através da sua Presidente **MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e alínea “c” do artigo 23 do Estatuto da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato/CE, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados. A **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS), EDITAL N.º 14/2024 - DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato-SAAEC/CE, seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

Os(as) candidatos(as) **APROVADOS(AS), MENCIONADOS(AS) ABAIXO**, deverão **APRESENTAR-SE** na Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato/SAAEC/CE, situada na Avenida Teodorico Teles, nº 30, Centro, CEP: 63100-161, Crato/CE, nos dias 17 e 18 de março de 2025, nos horários de 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, munidos de documentos estabelecidos no **ANEXO V DO EDITAL N.º 14/2024 - DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**. A Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC/CE esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

2. DOS CONVOCADOS.**2.1. DA FUNÇÃO: SERVENTE**

| ORD. | INSCRIÇÃO | NOME | RESULTADO |
|------|-------------|-------------------------------|------------|
| 1 | PSS-3715871 | WALTER BATISTA MUNIZ | HABILITADO |
| 2 | PSS-5232799 | ANTÔNIO ERIVAN CORREIA SOARES | HABILITADO |

2.2. DA FUNÇÃO: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

| ORD. | INSCRIÇÃO | NOME | RESULTADO |
|------|--------------|-----------------------------------|------------|
| 1 | PSS-5860472* | ANTÔNIO HELÁDIO FIGUEIREDO JÚNIOR | HABILITADO |
| 2 | PSS-1488217 | JOÃO JOEL CALIXTO MARTINS | HABILITADO |

3. DA DOCUMENTAÇÃO.

3.1 Os candidatos **CONVOCADOS** deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, constante no **ANEXO V DO EDITAL N. 14/2024 - DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**, na sede da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, localizada na Avenida Teodorico Teles, N.º 30, Centro, Crato/CE, quais sejam:

DOCUMENTOS NEECESSÁRIO PARA CONTRATAÇÃO:

Cópia acompanhada do original de:

- a) CPF;
- b) RG;
- c) Título de eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- d) Carteira de trabalho;
- e) PIS ou PASEP;
- f) Diploma/certificado;
- g) Comprovante de residência – SAAEC;
- h) Duas fotos 3x4;
- i) Certidão de casamento (para quem é casado);
- j) Carteira de motorista (para o cargo que exige);
- k) Quitação do serviço militar (sexo masculino);
- l) Cartão de vacina;
- m) Para quem tem filhos menores de 14 anos;
 - m.1. Certidão de nascimento;
 - m.2. Cartão de vacina;
 - m.3. CPF do filho(a);
 - m.4. Declaração que está matriculado
- n) Declaração de ocupação ou não em cargo público na data da contratação, junto a administração federal, estadual ou municipal;
- o) Declaração de bens;
- p) Declaração de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame.

4. DAS DECLARAÇÕES:**4.1. MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO.****DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso na Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

4.2. MODELO DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS.**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$). 1 _____
2 _____
3 _____
4 _____

Informo que até a presente data NÃO tenho bens a declarar ().

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

4.3. MODELO DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, através deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de _____ na Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, responsabilizando-me em especial: Pelo cumprimento total da carga horária de 44 horas semanais e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado. Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Crato/CE, 14 março de 2025.

Cyntia Nunes Tavares Valença

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado - SAAEC

PORTARIA Nº 008/2024/SAAEC/PRESIDENTE

Ofício nº 092/2025.

Crato/CE, 14 de Março de 2025.

Ao Senhor:

Sr. Ávilo Bezerra Soares

Cargo: Representante Legal

Razão Social: **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Endereço: Rua Monsenhor Esmeraldo, nº 485 A - Pinto Madeira - Crato/CE

CNPJº. Nº. 26.472.069/0001-01

2º NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Notificação pela falta de cumprimento total do contrato

Prezado Senhor, Servimos do presente para **NOTIFICAR** V. Sª. do CUMPRIMENTO IMEDIATO da Ordem de Compra/Serviço referente à **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA**, esta que foi devidamente licitado em processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.06.07.1, devidamente contratado através dos contratos nº 2024.06.07.1.02. Conforme a cláusula 5ª a) A execução do serviço deve ser imediata a Ordem do Serviço já em poder desta empresa conforme contato telefônico Nº (88) 9.9941-0636, e até a data presente não executou o referido serviço em sua totalidade.

Desta feita, **NOTIFICAMOS** V. Sª., para que seja realizado o **SERVIÇO DE FORMA IMEDIATA**, contar do recebimento desta notificação ficando assim a empresa notificada, onde o descumprimento desta notificação pode ocasionar a aplicação das penalidades previstas na cláusula 9ª do contratos nº 2024.06.07.1.02, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas na Seção III, Capítulo II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Maria do Rosário Pinheiro

Presidente da SAAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA**PORTARIA Nº 12/2025 - SEMMA
CRATO/CE, 14 DE MARÇO DE 2025**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: PARTICIPAR DO ENCONTRO COM PREFEITOS E GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO CEARÁ SOBRE A 6º CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES A OCORRER EM 17 DE MARÇO DE 2025 NA SEDE DA SECRETARIA DAS CIDADES, AV. GAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA ED. SEPLAG 1º ANDAR CAMBEBA FORTALEZA, CE.

| | | | |
|------------------|--|-----------------------------|---------------------|
| NOME | MARIA JACEME SANTANA FURTADO | DESTINO | FORTALEZA - CE |
| CPF | 799.350.793 - 68 | PERÍODO | 17 DE MARÇO DE 2025 |
| CARGO | COORDENADOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO FINANCEIRO | QUANTIDADE | 02 (DUAS) |
| MATRICULA | 54303 | VALOR DA DIÁRIA(R\$) | 330,00 |
| LOTAÇÃO | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA | TOTAL CONCEDIDO(R\$) | 660,00 |

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima, em 14 de março de 2025.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
PORTARIA Nº 08/2025 - GP

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000017/2025- Edital nº 91101/2025 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.02.11.01- Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Aquisição De Óleo Vegetal Para Atender Demanda Do Núcleo De Endemias Da Secretaria Municipal De Saúde Do Crato. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 04/04/2025 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 14 de março de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000018/2025- Edital nº 91047/2025 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2024.11.04.7- Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. OBJETO: Seleção de melhor proposta para Registro de preço para eventual e futura aquisição e execução de instalação de parques (playground), visando atender às demandas de implementação em praças públicas para destinar ao público infantil do município de Crato-CE através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Crato-CE. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 02/04/2025 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 14 de março de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000016/2025- Edital nº 91104/2025 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2024.11.04.5- Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA UTILIZAÇÃO PELOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 01/04/2025 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 14 de março de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000019/2025- Edital nº 91046/2025 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2024.11.04.6- Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. OBJETO: Seleção De Melhor Proposta Para Registro De Preços Visando Futuras E Eventuais Aquisições De Utensílios Domésticos (Copa/Cozinha) Para Utilização Pela secretaria Municipal De Desenvolvimento Social Do Crato-Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 01/04/2025 às 10h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 14 de março de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2024 PNAB SECULT CRATO****[LITERATURA, CAPOEIRA E GRUPOS DE CULTURA POPULAR]****RESULTADO FINAL**

A Comissão de Seleção e Homologação do edital **Literatura, Capoeira e Grupos de Cultura Popular** torna público o resultado final das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 018/2024 - PNAB SECULT CRATO.

| Categoria - Capoeira | | | |
|-----------------------------------|--|--------------------|--|
| Ampla Concorrência | | | |
| Proponente | Nome Do Projeto | Pont. Final | Resultado |
| Cicero Rinaldo dos Anjos Bezerra | Brincando de Capoeira | 45 | Classificado |
| Antonio Eduardo Pereira Barros | Capoeira no Terreiro: Educando fora dos Muros da Escola. | 45 | Classificado |
| Nathalia Oliveira Bastos | Capoeira é de 2 a 102 | 44 | Classificado |
| Tallys Ranyeri Alves Justino | Associação de Capoeira Liberdade, projeto C.U.R.A. Cariri. | 43 | Classificado de acordo com o item 13.1 do Edital |
| Marisvaldo dos Santos | Pequeno Embondeiro | 43 | Classificado de acordo com o item 13.1 do Edital |
| Cícero Ricardo Duarte Rodrigues | Espaço Capoeira | 40 | Classificável |
| Kelyenne Maia Amorim | Capoeira... Um jogo, uma luta, cultural! | 40 | Classificável |
| Cotas Etnico Raciais | | | |
| Cicero Helio Lopes alexandre | Capoeira Movimento Para Liberdade | 44 | Classificado |
| Carlos Antônio dos Santos Lima | Conhecendo a capoeira | 44 | Classificado |
| Ana Poliana do Nascimento Pereira | Projeto Carmelita | 44 | Classificado |

| | | | |
|-----------------------|-----------------------|----|--------------|
| Luana Araújo de Souza | Mulheres em movimento | 44 | Classificado |
|-----------------------|-----------------------|----|--------------|

| Categoria - Literatura I (Publicação de Livro) | | | |
|--|--|-------------|---------------|
| Ampla Concorrência | | | |
| Proponente | Nome Do Projeto | Pont. Final | Resultado |
| Ana Rosa Dias Borges | A Menina, O Menino e o Rio | 45 | Classificado |
| Josenir Alves de Lacerda | Além da Vidraça | 44,50 | Classificado |
| Carlos Augusto da Silva Bezerra | Meu Mundo | 43 | Classificável |
| Wellington Soares Gomes | Proponente com Termo de Execução Cultural Vigente na PNAB 2024 | | |
| Raimundo Kleberon de Oliveira Benício | Proponente com Termo de Execução Cultural Vigente na PNAB 2024 | | |
| Sandro Valério Leonel Tavares | Proponente com Termo de Execução Cultural Vigente na PNAB 2024 | | |

| Categoria - Literatura I (Publicação de Livro) | | | |
|--|-----------------|-------------|--------------|
| Cotas Etnico Raciais | | | |
| Proponente | Nome Do Projeto | Pont. Final | Resultado |
| Suyane Oliveira Santos | Língua ferina | 44 | Classificado |

| Categoria - Literatura III (Publicação de Cordeis) | | | |
|--|-------------------|-------------|--------------|
| Ampla Concorrência | | | |
| Proponente | Nome Do Projeto | Pont. Final | Resultado |
| Academia dos Cordelistas do Crato | Novos Lançamentos | 44 | Classificado |

| Categoria - Grupos de Cultura Popular | | | |
|---------------------------------------|---------------------|-------------|--------------|
| Ampla Concorrência | | | |
| Proponente | Nome Do Projeto | Pont. Final | Resultado |
| Maria José Luna Oliveira | Reisado Decolores - | 44 | Classificado |

| | | | |
|---------------------------------|--|----|---------------------|
| | Renovação dos figurinos | | |
| Francisco Pedro Caboclo | Maneiro Pau Mestre Chico Caboclo | 44 | Classificado |
| Maria Lucia Nunes | Roda de Dança de Coco Com o Grupo de Coco Mestre José Gomes | 44 | Classificado |
| Ivanisevic Agnes de Sousa Matos | Raízes do Crato: Tradição e Cultura Popular em Movimento | 40 | Classificado |

Crato/CE, 14 de março de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SME**CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 002 /2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.**

O **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA - EDITAL Nº 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de **01 de fevereiro de 2024**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital 002/2024, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 17/03/2025, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no item 11.3, deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 do EDITAL Nº 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min às 16h00min)

AUXILIAR DE SALA

| CLASSIF. | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
|-----------------|---------------------------------|------------------|
| 250 | MARIA DE FÁTIMA DE FRANÇA SILVA | 18 |
| 251 | ELIZA HELENA DA SILVA MATIAS | 18 |
| 252 | GILSANETE DE FREITAS BERNARDINO | 18 |
| 253 | SAMARA DO NASCIMENTO | 18 |
| 254 | ANA THALYA SILVA SANTANA | 17 |
| 255 | KATIA SILVA COELHO | 17 |
| 256 | MARLANA MARIA PEREIRA SOARES | 17 |
| 257 | RUANA ARAUJO COSTA | 17 |
| 258 | ISLÂNIA ALVES DA SILVA | 17 |
| 259 | MARIA KELLYANY CORREIA FERREIRA | 17 |

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 constantes no EDITAL Nº 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei nº 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

15.3. Por ocasião da convocação e contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

15.3.1. 01 fotografia 3x4, recente; comprovante de endereço (atualizado) e título de eleitor (comprovante de votação)

15.3.2. Carteira de Identidade (**OBS: CNH Não é Substituí**), CTPS - carteira de trabalho (parte da qualificação e foto), (cópia reprográfica);

15.3.3. CPF - Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);

15.3.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica);

15.3.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica);

15.3.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);

15.3.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;

15.3.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);

15.3.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada);

15.3.10. A comprovação do item 2.2. e Outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.723/2020 .

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino o presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

Crato CE, 14 de março de 2025.

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti
Secretária Municipal de Educação
Portaria N° 16/2025-GP

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001 /2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de **29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR E AUX. DE SALA - EDITAL Nº 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de **05 de janeiro de 2024**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital 001/2024, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 17/03/2025, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no item 11.3, deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 do EDITAL Nº 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min às 16h00min)

CIÊNCIAS

| Class. | CANDIDATO | CPF | PONTUAÇÃO |
|--------|------------------------------|-------------------|-----------|
| 48 | FRANCISCA ANUNCIADA DA SILVA | 758.553.***-**-** | 18,00 |

EDUCAÇÃO FISICA

| Class. | CANDIDATO | CPF | PONTUAÇÃO |
|--------|------------------------|-------------------|-----------|
| 38 | RAFAELA FELIX DA SILVA | 033.008.***-**-** | 21,00 |

GEOGRAFIA

| Class. | CANDIDATO | CPF | PONTUAÇÃO |
|--------|------------------------------------|-------------------|-----------|
| 25 | THIAGO GABRIEL SOUZA DO NASCIMENTO | 049.890.***-**-** | 20,00 |
| 26 | SINARA PEREIRA LIMA COSTA | 047.222.***-**-** | 20,00 |
| 27 | AUDAIZ DE SOUSA LEITE | 067.541.***-**-** | 20,00 |

HISTÓRIA

| Class. | CANDIDATO | CPF | PONTUAÇÃO |
|---------------|-----------------------------------|----------------|------------------|
| 27 | ALÁILTON PEREIRA SILVA | 076.691.***-** | 23,00 |
| 28 | RUAN GONÇALVES MONTEIRO | 129.915.***-** | 23,00 |
| 29 | CARLEIDE ANGELITA DA SILVA LUZ | 029.795.***-** | 23,00 |

PEDAGOGIA

| Class. | CANDIDATO | CPF | PONTUAÇÃO |
|---------------|--|----------------|------------------|
| 369 | CICERA FABIANA ALVES PEREIRA | 623.166.***-** | 19,00 |
| 370 | MARIA ELISABETE PACHECO ALMEIDA. | 814.822.***-** | 19,00 |
| 371 | ROSILANIA LUJOLINA DE ARAÚJO | 883.995.***-** | 19,00 |
| 372 | EDIVANIA GOMES DE LIMA VELOSO | 028.377.***-** | 19,00 |
| 373 | JOGLENNY MENESES DOS SANTOS | 029.596.***-** | 19,00 |
| 374 | SILVANEIDE SOARES DOS SANTOS | 605.885.***-** | 19,00 |
| 375 | JOAO RYDLLEM ALCANTARA FERREIRA | 031.951.***-** | 19,00 |
| 376 | CARLA MARIA DA ROCHA | 079.254.***-** | 19,00 |
| 377 | EUGENIA FEITOSA DE OLIVEIRA | 023.890.***-** | 19,00 |
| 378 | MARIA DE FATIMA BATISTA ALVES | 855.594.***-** | 18,00 |
| 379 | MARIA DAS DORES DE ALMEIDA NASCIMENTO | 827.489.***-** | 18,00 |
| 380 | MARIA ELIANE VIEIRA DO AMARANTE | 005.765.***-** | 18,00 |
| 381 | LUIZA TATIANEE OLIVEIRA DE SOUSA | 018.175.***-** | 18,00 |
| 382 | MARINEIDE ALVES DE SOUSA | 018.360.***-** | 18,00 |

PORTUGUÊS

| Class. | CANDIDATO | CPF | PONTUAÇÃO |
|---------------|-----------------------------------|----------------|------------------|
| 72 | ANDREIA PEREIRA DE ALENCAR | 120.882.***-** | 14,00 |
| 73 | ANA LÚCIA ALVES DE MATOS FERREIRA | 070.070.***-** | 14,00 |

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 constantes no EDITAL N° 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei n° 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

15.4. Por ocasião da convocação e contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- 15.4.1. 01 fotografia 3x4, recente; comprovante de endereço (atualizado) e título de eleitor (comprovante de votação)
- 15.4.2. Carteira de Identidade (**OBS: CNH Não é Substituí**), CTPS - carteira de trabalho (parte da qualificação e foto), (cópia reprográfica);
- 15.4.3. CPF - Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- 15.4.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica);
- 15.4.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica);
- 15.4.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- 15.4.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- 15.4.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);
- 15.4.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada);
- 15.4.10.** A comprovação do item 2.2. e Outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.723/2020 .

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, ____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino o presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

Crato CE, 14 de março de 2025.

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 16/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SMPG**EDITAL Nº 001/2025 – SMPG.****RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CRATO - CE.**

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29.12.2020, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR**, etapa única do EDITAL do PSS Nº 001/2025 – SMPG, 05 de março de 2025.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR:**1.1. DAS FUNÇÕES:**

| INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | NOTA |
|------------------|--|--|----------------|
| PSS-2276385 | ADELIANE LEONEL DA SILVA | Agente de Atendimento Comunitário – Ponta da Serra | HABILITADO (A) |
| PSS-7985041 | AMANDA NOGUEIRA SARAIVA | Agente de Atendimento Comunitário – Santa Fé | HABILITADO (A) |
| PSS-8912008 | ANA MARIA FERREIRA DA SILVA | Agente de Atendimento Comunitário – Ponta da Serra | 56,50 |
| PSS-6786203 | ANA PAULA GONÇALVES LEONEL | Agente de Atendimento Comunitário – Ponta da Serra | HABILITADO (A) |
| PSS-1381666 | ANA THALYA SILVA SANTANA | Agente de Atendimento Comunitário – Ponta da Serra | HABILITADO (A) |
| PSS-9001170 | ANDREZA MARIA DE ALMEIDA CAETANO DA SILVA | Agente de Atendimento Comunitário – Baixo do Muquém | 20,00 |
| PSS-2026008 | ANTONIA BATISTA MACEDO | Agente de Atendimento Comunitário – Monte Alverne | 79,00 |
| PSS-5519490 | CICERA ALANA FERREIRA ALVES | Agente de Atendimento Comunitário – Santa Rosa | 8,00 |
| PSS-1339449 | CICERA LUCILANA COUTINHO DA SILVA | Agente de Atendimento Comunitário – Bela Vista | HABILITADO (A) |
| PSS-8774127 | CICERA TAYANE CALIXTO DE SALES | Agente de Atendimento Comunitário – Campo Alegre | HABILITADO (A) |
| PSS-7970010 | CINTIA SALUSTRIANO DE LIMA | Agente de Atendimento Comunitário – Dom Quintino | HABILITADO (A) |
| PSS-9255972 | CIRERA ALMEIDA VIEIRA GONÇALVES | Agente de Atendimento Comunitário – Dom Quintino | HABILITADO (A) |
| PSS-1485642 | DANIEL FERREIRA DA SILVA | Agente de Atendimento Comunitário – Bela Vista | HABILITADO (A) |

| | | | |
|-------------|--|---|----------------|
| PSS-4498970 | DÉBORA BRUNO FERREIRA RIBEIRO | Agente de Atendimento Comunitário – Bela Vista | HABILITADO (A) |
| PSS-3181656 | EMANUEL LIMA RIBEIRO | Agente de Atendimento Comunitário – Ponta da Serra | 13,00 |
| PSS-7036914 | EVELY CELINA BRAZ DE SOUSA | Agente de Atendimento Comunitário – Santa Fé | HABILITADO (A) |
| PSS-9012480 | FRANCIEUDA ALVES DA SILVA | Agente de Atendimento Comunitário – Ponta da Serra | 79,00 |
| PSS-2261906 | FRANCISCO KAUAN DA SILVA ROSENO | Agente de Atendimento Comunitário – Monte Alverne | HABILITADO (A) |
| PSS-7556301 | GABRIELA ALVES PATRICIO | Agente de Atendimento Comunitário – Campo Alegre | HABILITADO (A) |
| PSS-6961714 | GABRIELA DE SOUSA MOREIRA | Agente de Atendimento Comunitário – Dom Quintino | HABILITADO (A) |
| PSS-6881070 | GARDENIA MACEDO FERREIRA | Agente de Atendimento Comunitário – Santa Fé | HABILITADO (A) |
| PSS-6093593 | GLAUCIA DE SOUSA ARAUJO | Agente de Atendimento Comunitário - Belmonte | 26,00 |
| PSS-4214091 | IRENILDE DELMIRO DA SILVA RODRIGUES | Agente de Atendimento Comunitário - Belmonte | 5,00 |
| PSS-8391432 | ISMAEL GOMES DE SOUSA | Agente de Atendimento Comunitário – Dom Quintino | HABILITADO (A) |
| PSS-6879253 | JACQUELINE DA SILVA PEREIRA | Agente de Atendimento Comunitário – Campo Alegre | 10,00 |
| PSS-1384148 | JULIO CESAR SARAIVA | Agente de Atendimento Comunitário – Ponta da Serra | HABILITADO (A) |
| PSS-4590705 | LUCIANA MACEDO DE OLIVEIRA | Agente de Atendimento Comunitário – Baixio do Muquém | 82,00 |
| PSS-9606662 | LUDMYLLA SOUSA BRITO | Agente de Atendimento Comunitário – Ponta da Serra | |
| PSS-6335328 | MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO | Agente de Atendimento Comunitário – Bela Vista | 3,00 |
| PSS-3499701 | MARIA APARECIDA XENOFONTE FERREIRA | Agente de Atendimento Comunitário – Ponta da Serra | HABILITADO (A) |
| PSS-8825654 | MARIA DANIELI ARAÚJO DA SILVA | Agente de Atendimento Comunitário – Santa Fé | HABILITADO (A) |
| PSS-2781091 | MARIA EDINA MARQUES FERREIRA | Agente de Atendimento Comunitário – Bela Vista | HABILITADO (A) |
| PSS-4878263 | MARIA GEANE BEZERRA DA SILVA | Agente de Atendimento Comunitário – Santa Fé | 5,00 |
| PSS-3812623 | MARIA IARA ALVES PINHEIRO MARCELINO | Agente de Atendimento Comunitário – Ponta da Serra | HABILITADO (A) |

| | | | |
|-------------|-------------------------------------|--|----------------|
| PSS-8933223 | MARIA IVONE NUNES DE SOUZA | Agente de Atendimento Comunitário – Baixo do Muquém | 5,00 |
| PSS-1718922 | MATHEUS DA COSTA LIMA | Agente de Atendimento Comunitário – Dom Quintino | HABILITADO (A) |
| PSS-2482439 | MICHELLE GONÇALVES DE LIMA | Agente de Atendimento Comunitário – Dom Quintino | HABILITADO (A) |
| PSS-6434681 | NAIARA FREIRE RIBEIRO PONCIANO | Agente de Atendimento Comunitário - Belmonte | HABILITADO (A) |
| PSS-8694986 | NATÁLIA MARCO DE OLIVEIRA | Agente de Atendimento Comunitário – Santa Fé | HABILITADO (A) |
| PSS-8439385 | PRISCILA SALUSTRIANO DE LIMA | Agente de Atendimento Comunitário – Dom Quintino | HABILITADO (A) |
| PSS-6029725 | RAQUEL PEREIRA MODESTO | Agente de Atendimento Comunitário – Ponta da Serra | HABILITADO (A) |
| PSS-4795020 | REGINALDO FERREIRA DOS PASSOS | Agente de Atendimento Comunitário – Bela Vista | 13,00 |
| PSS-4486055 | RENATA CORREIA LEANDRO | Agente de Atendimento Comunitário – Dom Quintino | HABILITADO (A) |
| PSS-6123975 | RITA DE CÁSSIA DE ALENCAR RODRIGUES | Agente de Atendimento Comunitário – Santa Fé | HABILITADO (A) |
| PSS-4197951 | ROBERTA MIKAELLE GOMES DA FRANCA | Agente de Atendimento Comunitário – Campo Alegre | 100,00 |
| PSS-8123999 | SILVANEIDE APOLINARIO DA SILVA | Agente de Atendimento Comunitário – Santa Fé | 56,50 |
| PSS-1094740 | SUSY GOMES DE OLIVEIRA | Agente de Atendimento Comunitário – Santa Fé | HABILITADO (A) |
| PSS-7750907 | TAINARA CALIXTO DE SALES | Agente de Atendimento Comunitário – Campo Alegre | HABILITADO (A) |
| PSS-8014081 | TATIANA DE MORAIS SILVA | Agente de Atendimento Comunitário – Ponta da Serra | 53,50 |
| PSS-4954106 | VANEIDE ÉVENY PALMEIRA DA CRUZ | Agente de Atendimento Comunitário – Ponta da Serra | 10,00 |
| PSS-5528007 | VITORIA RÉGIA DA SILVA CLARO | Agente de Atendimento Comunitário - Belmonte | HABILITADO (A) |
| PSS-9860687 | ZAISMAR FAUSTINO DE SOUZA | Agente de Atendimento Comunitário – Monte Alverne | 8,50 |
| PSS-5133249 | ZENEIDE FERREIRA SILVA | Agente de Atendimento Comunitário – Monte Alverne | 50,00 |

2. DOS RECURSOS

2.1. Caberá RECURSO, desde que devidamente fundamentado, a ser interposto das 08h00min às 18h00min do dia 17 de março de 2025, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, por meio do link <http://pss.crato.ce.gov.br>; conforme modelo contido no Anexo V do Edital nº 001/2025 - SMPG e, cláusula 7 do referido Edital de abertura do certame.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1.** Os candidatos que não tiveram seus nomes divulgados na presente lista foram desclassificados por estarem em desacordo com as normas insculpidas no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2025-SMPG, de 05 de março de 2025.
- 3.2.** O termo HABILITADO (A) constante do presente edital, corresponde aos candidatos que possuem qualificação para função respectiva, contudo, não pontuaram na análise curricular.
- 3.3.** Os nomes constantes na relação, acima, condiz com o cadastro realizado pelo(a) candidato(a) no ato do agendamento da inscrição; caso contenha algum erro de grafia nos nomes constantes na referida relação, deverá o (a) candidato (a) solicitar correção no prazo estabelecido para o recurso.
- 3.4.** Algumas inscrições foram indeferidas pelos seguintes motivos: candidato (a) possui idade inferior a 18 anos; comprovante de residência de bairro/comunidade divergente da área pleiteada, comprovante de residência em nome de terceiros (nome divergente dos pais, por exemplo).
- 3.5.** O RESULTADO FINAL será publicado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico <http://www.crato.ce.gov.br>, na data de 20 de março de 2025.

Crato-CE, 14 de março de 2025.

A COMISSÃO ORGANIZADORA

PSS Nº 01/2025 – SMPG
